

SABOTANDO O SISTEMA: A DICOTOMIA INDÚSTRIA-NEGÓCIOS VEBLENIANA E A AÇÃO DO EMPRESÁRIO

Jonattan Rodriguez Castelli¹

Resumo: Para Veblen o sistema de negócios é caracterizado por um ciclo-especulativo e desperdiçador, onde se disseminam práticas contrárias à eficiência produtiva, como a sabotagem. Destarte, assume-se como hipótese deste artigo de que, diferentemente de outros autores, o empresariado não é sinônimo de progresso na obra de Veblen. À medida que prevaleça socialmente um regime de emulação, a ação empresarial será denotada por ações pecuniárias e especulativas que podem ser um empecilho para o desenvolvimento tecnológico e econômico. Dessa forma, a seleção das tecnologias que caracterizarão o sistema produtivo se dá não apenas por critérios de produtividade e de seus impactos para o desenvolvimento de uma região, mas a partir dos benefícios pecuniários para determinadas classes.

Palavras-chave: Dicotomia Indústria-Negócios; Veblen; Sabotagem.

Área 2: História do Pensamento Econômico

Abstract: For Veblen the business system is characterized by a cycle-speculative and wasteful, where practices contrary to productive efficiency, such as sabotage, are disseminated. Thus, it is assumed as hypothesis of this article that, unlike other authors, business is not synonymous with progress in Veblen's work. As a regime of emulation socially prevails, business action will be denoted by pecuniary and speculative actions that may be an impediment to technological and economic development. In this way, the selection of the technologies that characterize the productive system occurs not only by productivity criteria and their impacts for the development of a region, but from the pecuniary benefits for certain classes.

Key-words: Industry-Business Dicotomy; Veblen; Sabotage.

Section 2: History of Economic Thought

1. INTRODUÇÃO

Nos textos de Thorstein Veblen, a evolução das estruturas socioeconômicas não se dá de maneira teleológica. Inspirado nos princípios evolucionários darwinianos, Veblen entende a evolução das sociedades a partir das noções de seleção, variação e herança, no qual o resultado final não é um simples somatório de eventos, mas sim um processo de emergência. Apesar disso, o sistema capitalista é marcado por uma dicotomia, oriunda de dois instintos – o do trabalho eficaz e o predatório – entre os fins industriais, baseados na busca pela eficiência produtiva e atendimento das demandas coletivas, e os financeiros (negócios), assentados no acúmulo de ganhos pecuniários e distinção social, mesmo que isso implique em uma sabotagem ao bem-estar social.

¹Professor Efetivo do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos da UEMS. ORCID: 0000-0001-5211-370X. Contato: castellijonattan@gmail.com

Isto posto, o objetivo deste artigo é investigar a dicotomia indústria-negócios na obra de Veblen e sua relação com o desenvolvimento tecnológico e econômico, onde o empresário ocupa papel destacado. Assume-se como hipótese deste artigo de que, diferentemente de outros autores, o empresariado não é sinônimo de progresso na obra de Veblen. À medida que prevaleça socialmente um regime de emulação, a ação empresarial será denotada por ações pecuniárias e especulativas que podem ser um empecilho para o desenvolvimento tecnológico e econômico. Dessa forma, a seleção das tecnologias que caracterizarão o sistema produtivo se dá não apenas por critérios de produtividade e de seus impactos para o desenvolvimento de uma região, mas a partir dos benefícios pecuniários para determinadas classes.

O artigo contará com três seções, afora esta introdução. Na segunda seção, apresentar-se-ão os principais nexos teóricos da teoria de Veblen, a respeito da evolução das estruturas socioeconômicas. Nela se resgatará, brevemente, os elementos que tal autor assinalava como relevantes para se compreender a mudança das sociedades, em especial sua teoria dos instintos. Na seção três se discutirá o papel do empresário para o desenvolvimento técnico e econômico na obra de Veblen, enfatizando de que forma o empresário vem a se transmutar de capitão da indústria em capitão das finanças. Por fim, encerra-se o artigo com as considerações finais.

2. A ABORDAGEM INSTITUCIONALISTA DE THORSTEIN VEBLEN: INSTINTOS E MUDANÇA

A revolução intelectual feita por Veblen se inicia com o advento de seu artigo *Why is Economics Not an Evolutionary Science?*, de 1898, no qual esse autor ataca o estado das ciências econômicas, se opondo claramente ao caráter estático das teorias clássica e neoclássica (HODGSON, 1998). Veblen adota em sua análise linhas darwinianas, entendendo a evolução da economia como um processo cumulativo e não teleológico, onde se torna impossível arguir como será o futuro, se afastando completamente da concepção de equilíbrio neoclássico.

De acordo com esse autor o “[...] processo evolucionário é cego e dirigido puramente pelo processo causal de variação e seleção” (RUTHERFORD, 1998, p.465, *tradução nossa*). Não obstante, isso não significa a negação de que os indivíduos são agentes com propósitos e interesses próprios, mas sim ver a evolução institucional e cultural como produto de um processo causal não-intencional. Mais especificamente, a ação econômica é teleológica, em relação aos indivíduos buscarem sempre e em todo momento fazer alguma coisa. A vida seria uma atividade teleológica em desdobramento. Contudo, o processo só é considerado teleológica à medida que tenda a determinado fim ou resultado. (VEBLEN, 2017; p. 47).

O desejo de Veblen era desenvolver uma teoria econômica evolucionária que fosse uma formulação teórica do ‘processo da vida econômica’ (RUTHERFORD, 1998), que mudaria à medida em que os indivíduos (e seus hábitos, habilidades e conhecimento) mudassem. Para tanto o autor teve que se afastar do matiz hedonista da escola neoclássica e desenvolver sua teoria sobre a égide de um arcabouço metodológico completamente distinto do que se tinha desenvolvido até então, no qual se destacaria sua natureza darwiniana.

De acordo com Hunt (2005), a crítica de Veblen à economia neoclássica (entendida por ele como um mero desenvolvimento do utilitarismo Benthaniano) recai sobre a visão a-histórica e simplista da natureza humana e das instituições sociais dela, que ao tentar explicar tudo a partir de comportamento racional, egoísta e maximizador, nada explicava. Ademais, Veblen (1908) destaca que os principais objetivos da teoria neoclássica seriam: justificar a remuneração do capital a partir da utilidade produzida; demonstrar que as rendas correspondiam igualmente às contribuições produtivas da propriedade para a sociedade e, portanto, se equivaliam no sentido social, econômico e moral; e que a harmonia social era o estado natural do sistema capitalista assentado na concorrência.

Veblen, por sua vez, entendia que a produção como um fenômeno social e cultural, não podendo ser vista exclusivamente como resultado de qualquer indivíduo ou fator de produção. Ela era um processo social marcado pelo compartilhamento de conhecimentos e habilidades, passadas de geração a geração, adaptando-se de modo a atender as necessidades e usos das pessoas. A divisão desse processo em categorias de elementos – como a renda, terra e capital – seria um fenômeno histórico específico ao capitalismo, assim como a distribuição de seus frutos através de salários, rendas e juros. De tal maneira que o objetivo da teoria econômica neoclássica seria obscurecer o antagonismo básico do capitalismo, o conflito entre proprietários e trabalhadores, através de uma fábula de convivência harmoniosa dos indivíduos mediada pelo mercado.

Hodgson (2004) acrescenta que a abordagem vebleniana se assenta sobre quatro pilares fundamentais. O primeiro é a rejeição do individualismo metodológico, da tradição neoclássica. Para Veblen os fenômenos socioeconômicos não podiam ser explicados exclusivamente em termos dos indivíduos. Os agentes econômicos ao interagirem entre si dependem do contexto social que os circunda. Ao mesmo tempo, o comportamento individual é afetado pelas estruturas sociais nas quais o indivíduo se insere. As instituições não apenas restringem o comportamento individual, elas também afetam as vontades e as preferências dos agentes econômicos. As preferências individuais, ao contrário do apregoado pela tradição neoclássica, não são exógenas, mas endógenas, sendo que essas são profundamente afetadas pelas mudanças institucionais.

O segundo elemento é a rejeição do coletivismo metodológico presente na teoria marxista. Isto é, ao passo que não se pode reduzir as estruturas sociais ao indivíduo, o comportamento e as preferências individuais não podem ser explicadas simplesmente pelo arranjo institucional e social

no qual os indivíduos estão inseridos. A vontade de um indivíduo não é necessariamente, por exemplo, a vontade da classe social da qual ele faz parte. Os componentes de uma mesma classe social podem vir a ter objetivos diversos (HODGSON, 1998). Portanto, se torna inadequado qualquer tipo de reducionismo, seja ele o individualismo ou o coletivismo metodológico. Além disso, o que se apresenta claramente nos escritos de Thorstein Veblen é de que os indivíduos e as estruturas sociais são mutuamente constitutivos, ou seja, eles evoluem conjuntamente, onde uma mudança em um deles afeta o outro.

O terceiro pilar da teoria vebleniana é a assimetria temporal das instituições e o peso do passado. Veblen compartilhava com Karl Marx e Émile Durkheim a concepção de que os indivíduos ao nascerem se deparam com um conjunto de instituições e com uma estrutura social que já estava lá muito antes desses serem concebidos. As instituições não surgem espontaneamente como forma de coordenar os agentes econômicos, elas são herdadas da situação social anterior.

Destarte, nem sempre uma instituição em vigência pode estar de acordo com a situação presente, instituições arcaicas podem se perpetuar indefinidamente. Em razão disso, Hodgson (2004) assevera que se na teoria clássica, nos escritos de Adam Smith, tínhamos a figura da mão-invisível, na obra de Veblen entra em cena a “mão morta restritiva do passado”, pois as sociedades carregam sobre seus ombros o eterno peso do passado que termina por moldar a trajetória que essas irão seguir, podendo ser, inclusive, um peso morto que nada mais faz do que travancar a evolução delas. Nas palavras de Veblen (1965, p.179-180):

A situação de hoje modela as instituições de amanhã mediante um processo seletivo e coercitivo, atuando na habitual opinião humana sobre as coisas, e assim alterando, ou revigorando um ponto de vista ou uma atitude mental herdada do passado. As instituições – o que vale dizer, os hábitos mentais – sob a orientação das quais os homens vivem, são por assim dizer, herdadas de uma época anterior; época mais ou menos remota, mas em qualquer caso, elaborada no passado e dele herdadas. As instituições são os produtos de processos passados, adaptados a circunstâncias passadas e, por conseguinte, nunca estão de pleno acordo com as exigências do presente. Deve-se, portanto, notar (embora isto seja um tedioso truísmo) que as instituições de hoje – o esquema de vida hoje aceito – não se adaptam inteiramente à situação atual. Ao mesmo tempo, os hábitos mentais dos homens hodiernos tendem a persistir indefinidamente, exceto quando as circunstâncias obrigam a uma mudança. Estas instituições assim herdadas, esses hábitos mentais, pontos de vista, atitudes e aptidões mentais, ou seja, lá o que for, são, portanto, um elemento conservador; e este é um fator de inércia social, de inércia psicológica, de conservantismo.

Por fim, o quarto elemento que se deve destacar é a concepção de instituições como repositórios de conhecimento social. Os grupos sociais e as instituições carregam consigo conhecimento acumulado de experiências passadas (HODGSON, 2004). Conforme Veblen (1965), a complexa interação social dos hábitos individuais dos diferentes agentes econômicos constitui um estoque de conhecimento social que não pode ser relacionado a nenhum indivíduo especificamente. Logo, as instituições são resultado da interação humana, contendo em seu âmago o conhecimento social transmitido de geração para geração.

2.1. A base instintiva das instituições e o processo de mudança

Tendo em vista o caráter histórico e cumulativo das instituições, cabe indagar: afinal, como elas surgem? Para responder tal questão Veblen (1965, 2007) recorre à teoria dos instintos. Consoante esse autor, cada sociedade possui uma dotação inicial de instintos e esses, por sua vez, são um ponto de partida para a evolução cumulativa dos hábitos e, posteriormente, das instituições. De acordo com Veblen cada sociedade possuiria um conjunto de instintos que lhe proporcionaria certas características e esses seriam estabelecidos pela seleção natural e transmitidos hereditariamente, não podendo ser adquiridos ou eliminados pelo uso ou desuso. Nas palavras do autor:

A genetic inquiry into institutions will address itself to the growth of habits and conventions, as conditioned by the material environment and by the innate and persistent propensities of human nature; and for these propensities, as they take effect in the give and take of cultural growth, no better designation than the time-worn “instinct” is available. (VEBLEN, 2011, p. 538)

Essas propensões inatas da natureza humana que Veblen denomina de instintos possuem entre si uma característica em comum: todas propõem, de maneira mais ou menos imperativa, um objetivo fim para a realização do esforço. Diferenciando-se, por seu turno, pelo conjunto de propósitos característicos, alvos e objetivos a serem alcançados. Sem embargo, cabe ressaltar, que apesar de serem inatas à natureza humana, os instintos não se restringem a meros tropismos, uma reação biológica a um estímulo ambiental, mas se conformam em ações teleológicas, conscientes, com um propósito que os guiam:

Instinctive action is teleological, consciously so, and the teleological scope and aim of each instinctive propensity differs characteristically from all the rest. The several instincts are teleological categories, and are, in colloquial usage, distinguished and classed on the ground of their teleological content. As the term is here used, therefore, and indeed as it is currently understood, the instincts are to be defined or described neither in mechanical terms of those anatomical or physiological aptitudes that causally underlie them or that come into action in the functioning of any given instinct, nor in terms of the movements of orientation or taxis involved in the functioning of each. The distinctive feature by the mark of which any given instinct is identified is to be found in the particular character of the purpose to which it drives. “Instinct,” as contra-distinguished from tropismatic action, involves consciousness and adaptation to an end aimed at.” (VEBLEN, 2011, p.539)

Veblen (2007), em seu artigo seminal “O instinto para o artesanato e a aversão ao trabalho em geral” (publicado originalmente em 1898), tipifica os instintos em diferentes categorias, baseadas em seus propósitos de ação. Ressalta-se que diferentemente da teoria econômica predominante à época de Veblen, a escola neoclássica, a adoção da teoria dos instintos por esse autor implica na concepção de uma natureza humana distinta daquela comumente apregoada nos livros-texto de economia. Afastando-se, portanto, do modelo de *homo economicus*, o qual agiria baseado em um princípio marginalista de maximização de sua utilidade a partir de um comportamento individualista. Conforme Veblen (2007; p. 189) caso “(...) existisse no mundo animal o animal representado de forma tão

caricatural como *homo economicus*, sobre cujas características escreveram os economistas da escola clássica, esta espécie seria certamente uma anomalia”.

Baseado na teoria evolucionária darwiniana e no mecanismo de seleção natural, Veblen concebe o ser humano como dotado de propósitos e objetivos que vão além do comportamento maximizador utilitarista. De tal maneira que é destacada, no artigo supracitado, a existência de três tipos principais de instintos que servem de guia para a ação humana: i) o instinto para o artesanato (ou instinto para o trabalho eficaz); ii) o instinto para o esporte ou predatório; iii) e o instinto emulativo.

O instinto para o artesanato se refere à propensão que o ser humano tem de realizar tarefas que tenham um propósito identificável da melhor forma possível. Amiúde o propósito de tais tarefas recai sobre a provisão material necessária para a sobrevivência da comunidade. Destarte, esse é um instinto ligado à cooperação industrial. O que, por sua vez, provoca às pessoas repulsa ao que é fútil ou que não seja bem realizado:

Nos momentos em que prevalece a reflexão sóbria, quando o homem não está sob os efeitos estressantes da sobrecarga de algum trabalho, o senso comum do indivíduo domina suas ações sob a influência do instinto para o artesanato, ou seja, pelo trabalho bem-feito e imbuído de propósito. (...) Todo indivíduo possui este senso quase estético de mérito econômico ou industrial, e desta forma o que ele identifica como futilidade econômica ou ineficiência lhe é desagradável. Em sua expressão positiva trata-se de um impulso ou de um instinto para o artesanato; e, negativamente, pode ser interpretado como a expressão de um desgosto ou repugnância por todo o trabalho mal-feito, e pelo desperdício (VEBLEN, 2007, p.191).

A predominância de tal instinto na sociedade implica em uma preocupação maior com o coletivo e serve de estímulo para a realização de atividades industriais movidas pela curiosidade e necessidade de solucionar problemas e obstáculos à continuidade da espécie. Assim sendo, tal instinto acaba por ser um motivador para a inovação tecnológica. Mais do que isso, de acordo com Veblen (2007), são exatamente as características ligadas ao instinto para o artesanato que permitem que a espécie humana consiga se adaptar e se desenvolver em seu meio ambiente. Por essa razão esse seria o impulso mais dominante e genérico na natureza humana (VEBLEN, 2007; FREITAS, 2017).

O instinto para o esporte ou predatório, por outro lado, é de natureza individualista, estando em conflito ao instinto anterior. As atividades e tarefas que por ele são motivadas não têm utilidade ou não são necessárias para comunidade como um todo. Embora possam o ser para o indivíduo. Dele resultam comportamentos de caráter competitivo e predatório, os quais ensejam demonstrações de superioridade adaptativa e o estabelecimento de relações sociais hierarquizadas. Veblen (2007) ilustra esse instinto citando os casos de guerras, a busca por acumulação de bens e de ativos financeiros, a manifestação de *status* via consumo conspícuo e as atividades esportivas.

Nesse sentido, Veblen (2007) observa que originalmente há uma tendência de domínio por parte do instinto do artesanato ante o predatório. À medida que o “primeiro é uma característica

humana necessária para a sobrevivência da espécie [e] o segundo é um hábito de pensamento possível apenas quando uma espécie se distancia significativamente de seus rivais evolutivos” (VEBLEN, 2007; p.192), estando sempre sujeito aos limites estipulados pelo instinto para o artesanato. Sem embargo, conquanto as habilidades oriundas da prática do artesanato levam a um contexto em que se sobrepuja um nível de produção necessário à subsistência da coletividade e passa-se a existir um excedente produtivo, estabelece-se um arranjo de valoração social, cujos indivíduos com maior perícia com as atividades que suprem as necessidades do coletivo passam a ser tidos em mais elevada estima pelo resto da sociedade.

De tal modo que a busca pela realização do trabalho eficaz não é mais motivada pelo interesse comum, mas sim pelo individualismo e desejo de *status* e poder social. Segundo Veblen (2007, p.195) “a estima dada à serventia em si de uma ação se cofunde com a estima do indivíduo, de suas habilidades comparadas às de outros, o objeto da ação deixa de ser a eficácia pura com que o objetivo é atingido, mas sim a manifestação de força ou capacidade”. Destarte, o objetivo prevaLENcente é a demonstração de poder e capacidade, ao invés de se realizar metas em benefício do coletivo, impulsionando a manifestação do instinto predatório (FREITAS, 2017):

O instinto predatório passa a ganhar relevância na medida em que o homem desenvolve tecnologia e, com isso, aumenta sua capacidade de controle do meio ambiente. Nesta etapa, as forças externas se tornam menos ameaçadoras para a comunidade e a elevação da capacidade de exploração faz com que outras atividades se tornem mais merecedoras de crédito, como a caça de grandes animais e as guerras. Nesse sentido, as atividades artesanais passam a ser vistas com demérito e apresentando um senso de inferioridade. Logo, hábitos mentais enraizados no instinto de exploração começam a dominar parte da sociedade. (FREITAS, 2017; p. 10)

O instinto emulativo, por seu turno, é fruto da natureza social da espécie. Esta propensão faz com que os seres humanos busquem reproduzir atitudes vistas pela comunidade como meritórias e evite aquelas que recebem desaprovação. Nas sociedades primitivas há a tendência de se emular comportamentos ligados ao instinto industrial, dado que essas são essenciais para a sobrevivência coletiva. Contudo, à medida que o instinto predatório passa a ganhar mais espaço social e os indivíduos são guiados pela ganância material e pelas metas individuais, assim como o *status* honorífico se liga à demonstração de poder, esse tipo de comportamento passa a ser emulado. De tal forma, em sociedades industriais se emulam as atividades e hábitos da classe ociosa (através do consumo conspícuo), como forma de se adquirir poder simbólico.

De qualquer forma, para Veblen (1965), os instintos provêm um conjunto original, ou base, de metas para ação. Sem embargo, os indivíduos atuam tentando atingir suas metas dentro de certas condições ambientais, que muitas vezes se revelam um obstáculo para a ação. Por essa razão, não se pode meramente transpor o conceito de instintos como sendo o equivalente às instituições. Os primeiros representam uma base de intenção inicial, mas não se configuram em instituições em si.

A interação entre os instintos individuais, as ações decorrentes desses instintos e o ambiente, disciplinando e condicionando a forma como as pessoas pensam e agem, resulta no surgimento dos hábitos (que nada mais são do que propensões individuais moldadas pelas circunstâncias ambientais). Esses por sua vez, após passar muito tempo, são convencionados, tomando conotações normativas, e tornando-se, ao fim e ao cabo, instituições: “A evolução social é um processo de adaptação seletiva de temperamento e hábitos mentais, sob a pressão de circunstâncias da vida em sociedade. A adaptação de hábitos mentais constitui o desenvolvimento de instituições” (VEBLEN, 1965, p. 199).

A transformação do arranjo institucional aparece nos escritos de Veblen a partir de sua análise da causação cumulativa, ou seja, uma ação/mudança, passada estabelece uma nova situação que sofrerá, com o passar do tempo, novas alterações levando a uma nova situação, de maneira que sempre o fantasma do passado se manifesta no presente. No princípio há um conjunto de instintos dados e um estilo de vida definido, com hábitos de pensamento e instituições estabelecidas. Com o tempo o arranjo institucional pode mudar como resposta a uma alteração na forma como os indivíduos interagem, nas suas atividades econômicas e sociais, mas, principalmente, por alguma alteração nas bases materiais da sociedade – o surgimento de novas tecnologias em particular.

Os indivíduos se adaptarão às novas condições materiais, mudando seu estilo de vida e hábitos de pensamento e de ação. À medida que os novos hábitos tomarem o lugar dos antigos se constituirão novas instituições que substituirão àquelas que forem incompatíveis com a nova realidade, assistindo, assim, a alvorada de uma nova estrutura institucional. Desta maneira, a mudança institucional ocorre através do desuso e substituição de antigos por novos hábitos, promovidos pelo novo ambiente material².

3. A DICOTOMIA INDÚSTRIA-NEGÓCIOS

Em sua obra *Absentee Ownership*, Veblen (1924) apresenta uma análise evolutiva das sociedades desde o surgimento da propriedade privada até o estabelecimento das estruturas socioeconômicas que sustentam o sistema capitalista. Conforme Veblen (1924), a propriedade privada possibilitou a predominância do instinto predatório e a emergência de sociedades predatórias

² “A história da vida econômica do indivíduo é um processo cumulativo de adaptação dos meios aos fins que muda cumulativamente à medida que o processo continua; tanto o agente quanto seu ambiente são, em qualquer momento, o resultado do processo passado. Os métodos de vida do homem de hoje são reforçados sobre ele por seus hábitos de vida trazidos de ontem e pelas circunstâncias deixadas como resíduo mecânico da vida de ontem. O que é verdade sobre o indivíduo nesse sentido, é verdade sobre o grupo no qual ele vive. Toda mudança econômica é uma mudança na comunidade econômica – uma mudança nos métodos da comunidade de fazer uso de coisas materiais. A mudança é sempre, em última instância, uma mudança nos hábitos de pensamento. Isso é verdade mesmo para mudanças nos processos mecânicos da indústria. Um determinado dispositivo para realizar certos fins materiais torna-se uma circunstância que afeta o subsequente crescimento dos hábitos de pensamento – métodos habituais de procedimento – e assim se torna um ponto de partida para o desenvolvimento dos métodos que abrangem os fins procurados, e para a variação adicional dos fins que se busca abranger.” (VEBLEN, 2017; p. 46)

e estratificadas, divididas em classes, tais como as sociedades escravocratas e o feudalismo. Sem embargo, ao contrário dos sistemas anteriores, o instinto predatório não foi preponderante no capitalismo desde sua gênese. Nesse sistema haveria uma dicotomia entre o instinto do artesanato e o instinto predatório. O capitalismo – ou o regime da propriedade ausente e do trabalho por contrato, como Veblen (1924) o definia – iniciara-se como uma sociedade quase pacífica, cujas forças construtivas (assentadas no instinto do artesanato) se desenvolveram celeremente. Entretanto, à medida que o tempo avançara as forças predatórias de exploração ganharam mais espaço e entraram em conflito com as forças construtivas (HUNT, 2005).

Veblen (1924) expressava o antagonismo entre esses dois instintos como um conflito das atividades industriais e os negócios, a primeira ligada ao instinto do artesanato e o segundo ao predatório. Como assinalado na seção anterior, esses dois instintos coexistem, porém a depender do ambiente material, um deles pode ter mais força do que o outro e, dessa forma, direcionar os objetivos dos indivíduos para atividades mais voltadas ao trabalho eficaz e ao bem comum ou a atividades mais exploratórias e individualistas.

Hunt (2005) ressalta que no caso do capitalismo, no período subsequente à disseminação do trabalho livre como um dos pilares do modo de produção, o instinto do artesanato prosperou, assim como as atividades industriais progrediram muito (consubstanciadas nas revoluções industriais). Todavia, ao longo do século XIX, “as forças predatórias, que tinham sido herdadas das sociedades escravocratas e feudais, começaram a ganhar força” (HUNT, 2005; p. 313). De modo que ao final do século XIX, os dois instintos, artesanato e predatório, estão em par de igualdade e em constante conflito. Esse processo de mudança social reflete a transformação de um agente econômico relevante: o empresário.

Ressalta-se que o empresário na obra de Veblen (1924; 1966) podia assumir dois papéis principais, o que o autor estadunidense denominou de: capitão de indústria e capitão de finanças – o primeiro movido pelo instinto do artesanato e por motivações coletivas e do bem comum e o segundo pelo instinto predatório e por interesses individuais e pecuniários. Esses dois tipos de empresário são discutidos em duas das obras mais relevantes de Thorstein Veblen, “*The Theory of Business Enterprise*”, publicada originalmente em 1904, e “*Absentee Ownership and Business Enterprise in Recent Times: The Case of America*”, de 1924.

Nelas Veblen (1924; 1966) assinala que o empresário na condição de capitão de indústria contribuía com a sociedade, o bem-estar coletivo e o progresso econômico conquanto ele era o proprietário e gerente da empresa e controlava os recursos e equipamentos industriais. De tal maneira que atuava como um organizador do processo industrial, engajado tanto na produção em si quanto nas transações financeiras da empresa. O seu objetivo seria aumentar o lucro, principalmente, através da redução do custo de produção, ao invés de movimentos especulativos e ganhos financeiros.

Destarte, para atingir esse fim, esse agente visa a expansão da capacidade produtiva do sistema econômico que, por seu turno, era ampliada a partir de ganhos de produtividade e avanços tecnológicos. Por esse motivo, o capitão de indústria seria um inovador de fato. Movido pelo instinto do artesanato e pela curiosidade vã, ele introduz novos e mais produtivos métodos de produção, mais tipos de produtos, assumindo os riscos de suas ações pioneiras. Neste contexto o empresário servia como uma espécie de quarto fator de produção, a ponto de seu lucro ser considerado uma recompensa justa e legítima (GRIFFIN, KARAYIANISS, 2002). A ação desse agente, a partir de inclinações construtivas, exerceria um papel destacado no processo de desenvolvimento econômico das sociedades, ao realizar investimentos direcionados à introdução de novas tecnologias e técnicas de produção.

Todavia, Veblen (1966) assevera que a predominância desse tipo de empresário é uma marca dos primórdios do capitalismo e da revolução industrial. Com o aprofundamento da mecanização e a maior concatenação dos processos produtivos industriais, assim como o desenvolvimento de novos mercados, o espectro de atividades se ampliou e ganhou complexidade – e maiores chances de sofrer manipulações astutas. “O aspecto pecuniário da empresa passou a exigir atenção mais constante, à medida que as possibilidades de lucro ou de prejuízo por meio de meras relações comerciais, independentemente da eficiência industrial, tornavam-se maiores em número de importância” (VEBLEN, 1966; p.13).

Logo, a partir das modernas corporações surgidas no final do século XIX, torna-se mais relevante que a atenção e cuidado dos empresários se concentrem nas atividades de negócios do que nas industriais³, transmutando-se de capitão de indústria para capitão de finanças⁴. De tal forma que o objetivo precípua do homem de negócios “[...] trasladou-se da antiquada superintendência e gerência de determinado processo industrial [...] para uma perspicaz redistribuição de investimentos, de empresas menos profícuas para outras mais rendosas, e para o controle estratégico das conjunturas comerciais por meio de investimentos sagazes e coligações com outros homens de negócios” (VEBLEN, 1966; p. 13).

³ Segundo Cruz (2014; p.140) “(...) progressivamente ao longo do século XIX, as preocupações com a gestão especificamente financeira dos negócios expandem-se *pari passu* com o crescimento e a sofisticação das escalas produtivas industriais e o respectivo crescimento do montante a ser vendido com uma margem de lucro satisfatória. E a gestão contábil e financeira do empreendimento paulatinamente desloca-se de uma administração prática e pouco especializada, quase que amadora e intuitiva, para uma atividade de precisão e especialização crescente. A institucionalização das Corporações, ou *limited liability companies* (empresas de capital aberto, financiadas pelos proprietários ausente – *the absentee owners* – e administração por seus *lieutenants of finance*), darão impulso definitivo a esta tendência de financeirização dos empreendimentos econômico, e mesmo de todo o destino do moderno sistema industrial”.

⁴ De acordo com Hake (2007), o surgimento da corporação industrial de larga escala possibilitou que os proprietários dos negócios e os acionistas receptores dos lucros industriais pudessem ser cada vez mais removidos das operações diárias das firmas. Isso foi possível à medida que as corporações desenvolveram a habilidade de criar e transferir os direitos de propriedade e dividendos, ao dividir os direitos a lucros em muitas partes individuais que poderiam ser vendidas pela corporação.

Griffin e Karayianiss (2002) argumentam que a transmutação do capitão de indústria para capitão de finanças é motivada por:

- i) fatores exógenos à empresa – o aumento da produção e da população e o extenso volume e tamanho das transações das empresas implica que a supervisão pessoal do trabalho pelo dono da empresa não é mais praticável e o avanço de novas tecnologias torna impossível que o empresário controle as etapas de produção. Como resultado essas passam a ser supervisionadas por especialistas técnicos;
- ii) fatores endógenos à empresa – a mudança no processo em direção à maximização do lucro, ao invés de ser capitaneada pelas inovações, através da prevenção da superprodução e a negociação e manutenção do volume de crédito circulante, passa a ser direcionada ao rentismo e especulação financeira.

Em confluência à Griffin e Karayiniss (2002), Cruz (2014) sublinha que o processo de transformação do capitão de indústria para o de finanças está ligado à emergência de transformações no seio da produção industrial, a partir de meados do século XIX na Inglaterra e no final desse centênio nos EUA. Conforme esse autor, posto que os mercados não eram mais capazes de absorver a produção industrial, a livre competição não era uma base suficiente para gerir a produção de modo a garantir margens de lucros razoáveis e crescentes. Decorrente desse período os negócios foram forçados a adotarem uma política de alianças empresariais e um sistemático método de redução do nível da produção para elevarem suas margens de lucro (*mark-ups*).

Ademais, esse período coincidiu com uma progressiva institucionalização das modernas corporações e das finanças corporativas, “método este típico e usual de controle e programação da produção industrial para fins meramente lucrativos e pecuniários” (CRUZ, 2014; p. 141). A partir disso os capitães industriais transformaram-se em capitães de finanças, ou, mais precisamente, tenentes (*lieutenant*s) das finanças, pois subordinar-se-ão aos proprietários ausentes e financiadores corporativos.

Essas mudanças, de acordo com Veblen (1966), vem a tornar o antigo capitão de indústria em duas categorias de gerentes no novo sistema industrial: o homem de negócios (*bussinesman*) – guiado pela busca de um maior lucro – e o gerente técnico – guiado pela busca de uma maior eficiência produtiva. Veblen (1966) ressalta que, no sistema econômico atual, o homem de negócios (o capitão de finanças ou tenente de finanças) é quem mais influi no sucesso financeiro da empresa, tornando-se predominante na dinâmica das atividades industriais e na organização social:

O homem de negócios, especialmente o homem de negócios dotado de grande influência e vastos meios de ação, tornou-se uma força preponderante na indústria, porque por meio do mecanismo dos investimentos e dos mercados, ele controla as fábricas e os processos técnicos, e estes regulam a marcha e determinam a direção dos demais. Seu controle sobre os setores de produção que não se acham diretamente sob sua direção é, sem dúvida, bastante

laxo e indeciso; porém, com o correr do tempo, suas iniciativas são de importância decisiva até mesmo nesses setores da produção que lhe são alheios, por constituir ele o único importante fator econômico dotado de poder de decisão e iniciativa. O seu controle sobre as atividades remotas não é rigoroso, pois que os outros homens não lhe são sujeitos, a não ser mediante a coação exercida pelas exigências da situação em que suas vidas se acham entrosadas; porém tanto que se poderia dizer de qualquer outro poder humano da época moderna, o homem de negócios importante controla as exigências da vida sob as quais vive a comunidade. Assim, pois, em torno dele e dos seu destino giram permanentes interesses da humanidade civilizada. (VEBLEN, 1966; p. 2)

3.1. Capital Financeiro, controle social e sabotagem

Na citação acima, Veblen (1966) ressalta a centralidade que o homem de negócios assume nas sociedades capitalistas a partir da sua ação de direcionamento dos recursos para atividades industriais e financeiras. Isso ocorre porque com o desenvolvimento do sistema financeiro e do mercado de capitais, a rentabilidade das grandes corporações passa a depender cada vez mais da sua capitalização, ampliando a relevância das atividades de negócios para a continuidade e expansão delas. Segundo Veblen (1966), a indústria capitalista está subordinada aos objetivos dos negócios. Suas metas não são servirem à coletividade e ao bem-estar, mas atingir o lucro. Seguindo essa lógica, de ser movida pela constante busca por lucros, as empresas de negócios seriam essencialmente uma reivindicação por ganhos, assumindo um caráter de serem mais uma ação de distribuição do que de criação. Essa reivindicação é manifestada parcialmente através da propriedade, porém mais amplamente pelo espectro do poder social (NITZAN, 1998).

Dessa maneira, a dinâmica de acumulação de capital tende a se concentrar em ativos financeiros, motivando o instinto predatório e atitudes competitivas que não necessariamente convergem ao interesse coletivo. Principalmente devido à acumulação de capital não significar apenas um mero acúmulo de riqueza, mas de poder. Conforme Nitzan (1998), a acumulação de capital seria a cristalização do poder. Para os proprietários ausentes (rentistas/classe ociosa) o principal objetivo não seria simplesmente maximizar os lucros, mas “bater a média”. Assim, o objetivo definitivo dos negócios não seria o prazer hedonista, mas o ganho diferencial, o que lhe propiciaria poder social. Um instrumento do poder social conferido pela acumulação de capital se manifesta em uma ação específica: a sabotagem, uma das estratégias empresariais para atingir o ganho diferencial.

Em sua obra *“The Engineers and the Price System”*, publicada em 1921, Veblen (2001) define a sabotagem como o ato deliberado de se abandonar a eficiência produtiva. De modo que os negócios sabotariam a indústria a fim de alcançar um lucro maior. A eficiência do processo produtivo se torna um obstáculo à expansão das margens de lucro conquanto leve a uma produtividade maior do trabalho e um aumento do nível da produção em escala possível de ser alcançada com as mesmas quantidades de recursos e mão de obra disponíveis.

Por conseguinte, considerando-se a acentuada desigualdade de renda que caracteriza o capitalismo, os ganhos de produtividade não se refletem necessariamente em ganhos salariais, o que implica em o crescimento da demanda pelos bens industriais não corresponder ao mesmo ritmo da capacidade de ofertá-los⁵. Se as empresas produzissem com total eficiência, os preços dos produtos cairiam, assim como as suas margens de lucro. Hunt (2005) assevera que, geralmente, as reduções de preços necessárias para um maior nível de produção eram tão significativas que compensava mais, em termos de lucro, vender uma quantidade menor a preços mais elevados do que uma quantidade maior a preços baixos.

Em razão disso, Veblen (2001) destaca que haveria uma tendência cada vez maior de abandono da eficiência, com as fábricas atuando com capacidade ociosa ou mesmo optando por não realizar investimentos que avancem as técnicas produtivas ou melhorem a qualidade das mercadorias através da incorporação tecnológica. Nitzan (1998) denomina esse aspecto da sabotagem de “limitação estratégica”, ou seja, a decisão deliberada da empresa evitar a inovação tecnológica a fim de não ampliar demasiadamente sua capacidade de produção e com isso reduzir sua rentabilidade. Dessa maneira, uma empresa de negócios buscará a incorporação de novos métodos ou produtos, mas apenas se esses lhe proporcionem uma vantagem diferencial adequada (NITZAN, 1998).

Nitzan (1998) exemplifica a sabotagem como limitação estratégica através dos casos da Sony e da Intel. Conforme esse autor, os departamentos de P&D dessas duas empresas têm gerado mais e melhores inovações do que as tecnologias que efetivamente elas incorporam em seus produtos devido ao fim de alcançar uma margem de lucro mais elevada. No caso da Sony, é citada a produção de fitas de áudio digital – *Digital Audio Tapes (DAT)*, no original – no início dos anos 1990 e que teve seu lançamento no mercado postergado (até o ponto de se tornar obsoleta) em razão de não haver um consenso entre as empresas gravadoras sobre os efeitos dessa nova tecnologia em seus lucros, uma situação semelhante ao que passou a tecnologia do *Digital Versatile Discs (DVD)*⁶. De maneira similar, o autor assinala que existe uma substancial brecha temporal entre o período de desenvolvimento dos novos microprocessadores da Intel e a introdução deles no mercado, condicionado pelo equilíbrio entre o sucesso dos modelos existentes e as ameaças competitivas.

⁵ Conforme estudo publicado pelo *Economic Policy Institute* (2021), elaborado a partir de dados do *Bureau of Labor Statistics*, entre 1949 e 1979 a produtividade do trabalho nos EUA cresceu 108,1% e os salários e benefícios médios pagos por hora cresceram 95% no mesmo período. Já entre 1979 e 2019, a produtividade cresceu 72,2%, enquanto os salários e benefícios médios pagos por hora cresceram 17,2%, ou seja, a produtividade cresceu no último período 4 vezes mais do que a remuneração do trabalho. De tal forma que entre 1949 e 2019, a produtividade do trabalho teve um crescimento de 258,4% e a remuneração do trabalho de 128,5%. O que se pode observar com isso é que em períodos nos quais o sistema capitalista é mais regulado – caso dos anos entre 1949 e 1979 – o crescimento dessas duas grandezas ocorre *pari passu*, enquanto que no período neoliberal – entre 1979 e 2019 – cujas políticas de caráter mais austero reduziram as garantias de proteção social do estado, essa evolução se dá de forma mais desequilibrada, com a balança pesando contrariamente à classe trabalhadora. Considerando-se que a época em que Veblen viveu era marcada pelo *laissez-faire* e pela atuação dos denominados barões ladrões, no final do século XIX e início do século XX, essa dinâmica de crescimento salarial muito abaixo da produtividade do trabalho deve ter sido um signo desse tempo.

⁶ Para um aprofundamento deste ponto ver Castelli (2017).

Veblen (1966) ainda destaca como estratégia de sabotagem as práticas de fusões e aquisições de empresas, muito características do capitalismo das modernas corporações. Fusões e aquisições possibilitam a ampliação de poder das corporações ante ao mercado, o qual se reflete no estabelecimento de barreiras à entrada e na restrição da competição. A partir das fusões e aquisições as empresas podem realizar a sabotagem de maneira mais efetiva conquanto controlem uma parcela maior do mercado, podendo atuar abaixo da sua capacidade de produção (para elevar o preço do produto) ou mesmo ir na direção contrária praticando o *dumping*, no que se refere à competição internacional.

Hunt (2005) ressalta que a sabotagem da indústria pelos negócios provocou ao longo do tempo sofrimento generalizado e privações a maior parte da população – encarecendo produtos, reduzindo postos de trabalho e nível dos salários. Sem embargo, no período em que Veblen escreveu sua obra, os proprietários ausentes do capital não se compadeciam da situação dos trabalhadores, nem consideravam que suas práticas sabotadoras pudessem estar relacionadas ao sofrimento social (VEBLEN, 1924). Esse cenário de desigualdade e desamparo não era para Veblen (1924) resultado de momentos de crise ou uma situação incomum, mas sim o reflexo de como o sistema capitalista funciona diariamente. Ademais, não seria resultado de qualquer tipo de imoralidade inerente aos proprietários ausentes, apenas era institucionalmente ubíquo à estrutura do capitalismo, sendo essencial ao sistema (HUNT, 2005). De tal maneira, que esse quadro social seria consequência da lógica de acumulação das empresas e das suas estratégias competitivas baseadas na sabotagem.

Outra forma de o poder e influência dos negócios ser exercido é via seu capital intangível. Consoante Hake (2007), Veblen define que o capital poderia ser tanto tangível quanto intangível. O primeiro se refere a bens de capital, equipamentos físicos capazes de prover renda quando aplicados à produção. Já os ativos intangíveis abarcam um vasto conjunto de condições de mercado, acordos de negócios e o produto do uso da influência e força da corporação. Esse tipo de ativo possibilita a ampliação da renda e ativos no balanço patrimonial da empresa facilitando, com isso, o seu acesso ao crédito. Um exemplo de capital intangível é o *good will*, o qual é definido por Veblen (1908) como um retorno associado com relações estáveis de negócios, uma espécie de confiança e estima do consumidor a respeito da empresa.

Segundo Hake (2007), embora o *good will* seja amiúde relacionado à qualidade dos produtos e serviços prestados pela empresa, a sua existência está mais claramente associada aos hábitos e rotinas dos próprios consumidores. Esse tipo de ativo permite estabelecer um retorno esperado da empresa, servindo como uma forma de capitalização do poder de mercado – o mesmo é válido para os demais ativos intangíveis. No caso do *good will* pode-se entendê-lo como uma capitalização da restrição de mercado. Hake (2007; p. 48, em livre tradução) assevera que o *good will* e os demais ativos intangíveis “são ficções legais convenientes criados pelo desejo de capitalizar o privilégio do

poder de mercado”. A partir desse tipo de ativo, portanto, as empresas podem influenciar o mercado se utilizando de sua reputação (e da expectativa de retorno garantido ligada a ela) e com isso ampliar o poder econômico delas, possibilitando que se utilizem das práticas de sabotagem com maior eficácia.

3.2. Capital financeiro, rentismo e desenvolvimento

Em *Instinct of workmanship and the state of industrial arts*, Veblen (1918) argumenta que o capitão de finanças, motivado fundamentalmente por seus interesses pecuniários, pode se tornar um empecilho para o avanço das forças produtivas. E aqui residiria a contradição do sistema capitalista industrial, conflitando negócios e indústria: conquanto os avanços tecnológicos e produtivos realizados pelos gerentes técnicos e engenheiros das empresas propiciam a geração de ganhos de escala, permitem, ao mesmo tempo, que o capitão de finanças e os proprietários ausentes adquiram maior rentabilidade e transmitam o excedente financeiro não para a melhoria da produção, mas para o circuito financeiro e de crédito. E quanto maiores forem as corporações, maior facilidade terão para acessar o crédito e sabotarem a eficiência produtiva, assumindo uma posição mais rentista e oposta aos princípios e práticas que levam à inovação tecnológica. De tal modo que é o próprio sucesso e eficiência do modelo de produção adotado que leva futuramente à decadência das empresas industriais.

Michael Hudson (2016) assinala que, destarte, haveria uma tendência de a economia se concentrar em setores e atividades nas quais é possível se auferir lucros por via de práticas rentistas, além daquele propiciado pela produção. Por conseguinte, haveria um desvio de recursos à especulação financeira, ao invés de financiar o investimento em P&D e adoção de inovações tecnológicas no processo de produção. Ao invés disso, a limitação estratégica, descrita por Nitzan (1998), entraria em campo, com uma sabotagem às inovações tecnológicas por essas expandirem demasiadamente a produtividade do trabalho e o nível de produção o que, por sua vez, reduziria as margens de lucros dos proprietários ausentes.

Hunt (2005) destaca que a manutenção de uma sociedade estratificada e desigual, como os EUA na era da moderna corporação, dependia da constante predominância social de hábitos e traços associados à exploração predatória, através da admiração de habilidades predatórias, da ampla aceitação da hierarquia de subordinação e da substituição generalizada do conhecimento técnico e científico pela cerimônia e pelo mito⁷. De modo que a legitimação social da apropriação de renda-

⁷ Na obra de Veblen o mito surge como uma forma de dominação social conhecida como “mitos autorizados (*enabling myths*). O termo é apresentado em Teoria da Classe Ociosa e aprofundado por Dugger e Sherman (2000). De acordo com os autores o mito autorizado, em si, não chega a se constituir como instituição, propriamente dita, mas sim um conjunto

livre e não onerosa dos proprietários ausentes (isto é, da classe ociosa) depende da dominação cultural e social dos costumes e aspectos predatórios ou, em outros termos, dos aspectos pecuniários ou de negócios.

De tal maneira que com a predominância do instinto predatório trazida pela complexidade do processo de produção industrial e maior peso das finanças na rentabilidade das empresas, os costumes que passavam a vigor na sociedade eram os característicos à classe ociosa. Assim, Hudson (2016) assevera que o rentismo se manifestava em comportamentos da classe ociosa tais como o consumo conspícuo e a emulação, servindo de base para o domínio social. E à medida que o valor honorífico social recai sobre a classe ociosa e seus padrões de comportamento, valorizam-se na sociedade atividades pecuniárias em detrimento às atividades construtivas e de maior inventividade⁸. No qual o trabalho e o esforço passam a ser mal-vistos. Resultando disso um empecilho para o avanço das forças produtivas e um redirecionamento de recursos para bens de luxo, sem serventia para o bem-estar social, porém simbolicamente relevantes para o *status* social da classe ociosa e dos indivíduos que buscam emulá-la.

Cabe ressaltar que, a despeito dessa visão pessimista, Veblen (2001) apresenta a possibilidade de com o progressivo afastamento dos proprietários ausentes da produção industrial, a tomada de decisão de investimento recairia sobre os gerentes técnicos e engenheiros, os quais poderiam direcionar as empresas baseados mais no instinto do artesanato e na busca por eficiência produtiva. Os gerentes técnicos e engenheiros seriam os indivíduos mais capazes para perceberem as mazelas e manipulações trazidas pelas práticas de sabotagem dos capitães de finanças, inclusive por muitos deles fazerem parte dessa limitação estratégica.

De modo que Veblen (2001), confluindo aos ideais do movimento progressista norte-americano⁹, aventou a possibilidade desse grupo de trabalhadores qualificados realizarem o que

de crenças que sustenta o arranjo institucional estabelecido. Os mitos autorizados se assemelham à propaganda, transmitidos das classes superiores aos estratos mais baixos e aceitos pelos últimos por apresentarem um invólucro de fato indiscutível. Por esse motivo, o mito autorizado é muito mais poderoso e tem uma maior penetrabilidade na estrutura social e na cultura de um povo (DUGGER; SHERMAN, 2000). De tal forma que os mitos autorizados constituem parte da ideologia social dominante e dão suporte às divisões de uma sociedade estratificada e são formados por estereótipos, pontos-cegos e padrões duplos que se relacionam a alguns tipos de desigualdades como: classe; raça; gênero; nacionalidade; religião e orientação sexual. Eles trazem em si uma significativa carga emocional para aqueles que os assumem como verdadeiros, podendo essa carga ser tanto positiva quanto negativa. Para um debate mais aprofundado ver Conceição (2020).

⁸ Segundo Veblen (1965; p. 214-215) os empregos “se alinham por uma graduação hierárquica de respeitabilidade. Os que dizem respeito à propriedade em larga escala são os mais reputados dentre os empregos econômicos. Seguindo-se-lhes, em reputação, vêm aqueles empregos imediatamente subservientes à propriedade e à finança – tais como os que se relacionam com o serviço bancário e o direito. [...] Os propósitos mercantis são apenas parcialmente bem reputados, a menos que envolvam um grande elemento de propriedade e um pequeno elemento de utilidade. Classificam-se como altos e baixos na proporção em que se servem a necessidades altas ou baixas; de modo que o negócio de vender a retalho as coisas necessárias à vida desce ao nível da pequena indústria e do trabalho da fábrica. O trabalho manual, ou até mesmo a tarefa de dirigir os processos mecânicos, está naturalmente em situação precária no que toca à respeitabilidade”.

⁹ Uma apresentação da relação entre o movimento progressista nos EUA no final do século XIX, os engenheiros e as ideias de Veblen pode ser vista no capítulo 8 de Cruz (2014).

denominou de “soviete dos engenheiros”, assumindo o controle da produção industrial e direcionando-a aos objetivos comunitários. Não obstante, tal possibilidade não era tratada por Veblen como um fim inevitável. Cavalieri (2009) assevera que os textos de Veblen sobre esse tema flutuam, ora destacando uma espécie de consciência de classes dos engenheiros, centrada no instinto do artesanato e com a finalidade de auxiliar a comunidade como um todo, ora revelando-os como parceiros dos capitães de finanças para atingir objetivos anti-comunitários.

Destarte, na obra de Veblen (2001) é aventada a possibilidade de um soviete de engenheiros, que serviria de base para a construção de uma nova sociedade norte-americana assentada no conhecimento técnico, representando a mais pura encarnação do trabalho eficaz. Todavia Cavalieri (2009; p. 414) alerta que embora Veblen (2001) conjecturasse essa possibilidade, como um caminho para os objetivos progressistas saírem vitoriosos ou pelo menos de haver uma mitigação das inclinações predatórias na sociedade, não conferiu a essa tese um tom de fim da história.

Berle e Means (1984) em sua obra “A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada”, argumentam que com o avanço da sociedade anônima como forma de estruturar a propriedade privada das modernas corporações levou a uma crescente separação entre a propriedade do capital e o controle da produção. De tal modo que seriam os gerentes quem definiriam os rumos da produção industrial e dos negócios, gerindo-os para seus próprios interesses e propósitos. Por esse prisma, poder-se-ia supor que com isso haveria a possibilidade de as finalidades ligadas ao trabalho eficaz ganharem espaço, ensejando a revolução dos engenheiros sugerida por Veblen (2001).

Sem embargo, como o próprio Veblen (1918, 1924, 1966) observou, os gerentes técnicos e engenheiros ao estarem inseridos em uma sociedade onde os valores e costumes predatórios e pecuniários são exaltados poderiam emular a classe ociosa e com isso buscarem atingir rentabilidade pelos meios do circuito financeiro e especulativo ao invés da maior eficiência produtiva via avanço tecnológico. E é nessa direção que vai a tese de Berle e Means (1984), onde os gerentes técnicos e diretores não agiriam necessariamente para a maior eficiência da empresa industrial, mas para seu ganho pessoal.

Isso indica que não basta o controle da corporação estar nas mãos dos engenheiros para que haja um direcionamento dos recursos financeiros para o desenvolvimento das forças produtivas e o atendimento das necessidades comunitárias. Conquanto a base habitual da sociedade sejam os hábitos de pensamento e comportamento da classe ociosa – dos proprietários ausentes – o desenvolvimento não virá de maneira espontânea, sendo necessária uma maior regulação do sistema que iniba o rentismo e direcione os investimentos¹⁰.

¹⁰ Cabe ressaltar que a teoria de Veblen sobre as modernas corporações teve continuidade e aprofundamento nas obras de outros autores institucionalistas. Destaca-se aqui o trabalho de William Dugger (1989), na qual ele apresenta a noção de Hegemonia Corporativa, assinalando as formas como as corporações conseguem afetar as demais instituições, contaminando suas motivações e objetivos, compartilhando hábitos de pensamento que são incorporados pelos indivíduos

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na obra de Veblen o sistema de negócios é caracterizado por um ciclo-especulativo e desperdiçador, onde se disseminam práticas contrárias à eficiência produtiva, como a sabotagem. De modo que, diferentemente de outros autores, o empresariado não é sinônimo de progresso na obra de Veblen. O comportamento do empresariado e a manifestação de seu lado mais capitão de indústria ou mais capitão de finanças, também está ligado à estrutura financeira, que pode estimular mais um ou outro comportamento. À medida que prevaleça socialmente um regime de emulação, a ação empresarial será denotada por ações pecuniárias e especulativas que podem ser um empecilho para o desenvolvimento tecnológico e econômico.¹¹ Dessa forma, a seleção das tecnologias que caracterizarão o sistema produtivo se dá não apenas por critérios de produtividade e de seus impactos para o desenvolvimento de uma região, mas a partir dos benefícios pecuniários para determinadas classes, vide a limitação estratégica.

Destarte, a complexidade da natureza do empresário vebleniano se apresenta da seguinte forma: enquanto esse está ligado à esfera da produção, motivado pelo instinto do artesanato, ele se aproxima do comportamento quase altruísta que Schumpeter (1982) veio a descrever, de investir e inovar a fim de atender as necessidades da sua comunidade. Contudo, ao passo que a inovação técnica permite que os negócios se expandam e que o empresário se afaste dessa esfera e parta para as finanças, transmutando-se de capitão de indústria em capitão de finanças, passa a prevalecer o instinto pecuniário, e o estímulo para a inovação tecnológica se dissipa. Portanto, os avanços técnicos do presente, e sua consequente rentabilidade mais elevada, são as sementes para o comportamento rentista do empresário no futuro e da obstrução do desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

- ARTHUR, W.B. Competing Technologies Increasing Returns and Lock-in by Historical Events. **Economic Journal**, S.L., v. 99, p.116-131, Mar. 1989.
- BERLE, A. A.; MEANS, G. C. **A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção Os Economistas).
- CARDOSO, F.H. **Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

a partir do processo emulativo. Resulta-se disso a dominância das grandes corporações nas diferentes esferas da sociedade contemporânea.

¹¹ Destaca-se que, no caso dos países subdesenvolvidos, afora o rentismo, outro obstáculo é o processo emulativo que faz com que a sua classe ociosa adote os padrões de consumo da elite dos países desenvolvidos. Decorrente do *gap* tecnológico e da tendência à deterioração dos termos de troca dos bens exportados pela periferia, isso pode provocar déficits na Balança de Pagamentos e, conseqüentemente, estrangulamento externo, sendo outro obstáculo para o desenvolvimento, o que Nurske (1957) denomina de efeito demonstração.

- CASTELLI, J. R. **A Trajetória Dependente da Política de Inovação Brasileira (1995-2012): hábitos de pensamento e enraizamento institucional.** Tese (doutorado em economia), Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2017.
- CAVALIERI, M. R. **O Surgimento do Institucionalismo Norte-Americano: Um Ensaio Sobre o Pensamento e o Tempo de Thorstein Veblen.** Tese (doutorado em economia). Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2009.
- CONCEIÇÃO, O. A. C. A Economia Política de Thorstein Veblen, os “Mitos Autorizados” e a Dicotomia Vebleniana. **Anais do XXV Encontro Nacional de Economia Política**, Salvador, 2020.
- CRUZ, M. **Thorstein Veblen, o Teórico da Economia Moderna: Teoria Econômica, Psique e Estética da Ordem Patriarcal.** 1ª Edição. Rio de Janeiro: E-book, 2014. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbmNxdXJpbGxvY3JlcmZpbGhvfGd4OmY5ZjlmNzgxYTUzMDdkZA> Acesso em 06 de maio de 2021.
- DE PAULA, J. A.; CERQUEIRA, H. E. A. G.; ALBUQUERQUE, E. M. O Empresário na Teoria Econômica. **Revista de Economia Política**, São Paulo, vol. 24, n.4 (96), out/dez, 2004.
- DUGGER, W. M. **Corporate Hegemony.** New York: Greenwood Press, 1989.
- DUGGER, W. M.; SHERMAN, H. **Reclaiming Evolution: A dialogue between Marxism and institutionalism on social change.** London: Routledge, 2000.
- ECONOMIC POLICY INSTITUTE. **The Productivity-Pay Gap.** Maio 2021. Disponível em: <https://www.epi.org/productivity-pay-gap/> Acesso em: 01 de junho de 2021.
- FREITAS, T. R. O Desenvolvimento Econômico pela Perspectiva da Teoria dos Instintos de Veblen. **Anais do XX Encontro da ANPEC-SUL**, Porto Alegre, 2017.
- GRIFFIN, R.; KARAYIANNIS, A. D. T. Veblen’s Evolutionary Theory of Entrepreneurship. **History of Economic Ideas**, vol. x, n.3, 2002.
- HAKKE, E. R. Capital, and the modern corporation. In: KNOEDLER, J. T.; PRASCH, R. E.; CHAMPLIN, D. P. (orgs) **Thorstein Veblen and the Revival of Free Market Capitalism.** Cheltenham: Edward Elgar, 2007. pp.69-86.
- HODGSON, G. M. On the evolution of Thorstein Veblen’s evolutionary economics. **Cambridge Journal of Economics**, Cambridge, v.22., n.4, p.415-431, 1998.
- HODGSON, G. M. (2004). **The Evolution of Institutional Economics: Agency, structures, and Darwinism in American Institutionalism.** London: Routledge, 2004.
- HUDSON, M. Veblen’s Institutional Elaboration of Rent Theory. In.: HUDSON, M.; ONCU, A. **Absentee Ownership and its Discontents: Critical Essays on the Legacy of Thorstein Veblen.** New York: ISLET-Verlag, 2016.
- HUNT, E. K. **História do Pensamento Econômico: uma perspectiva crítica.** Tradução da 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- NITZAN, J. Differential accumulation: towards a new political economy of capital. **Review of Internatioanl Political Economy**, 5:2, summer 1998, pp. 169-216.
- NURSKE, R. **Problemas de formação de capital em países subdesenvolvidos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957.
- RUTHERFORD, M. Veblen’s evolutionary programme: a promise unfulfilled. **Cambridge Journal of Economics**, Cambridge, v.22, n.4, p 463-477, 1998.
- SCHUMPETER, J. A. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- VEBLEN, T. **Absentee ownership and business enterprise in recent times: the case of America.** London: George Allen & Unwin LTD., 1924
- VEBLEN, T.B. **A Teoria da Classe Ociosa.** São Paulo: Pioneira, 1965.
- VEBLEN, T. B. Fisher's Capital, and Income. **Political Science Quarterly**, volume 23, 1908.
- VEBLEN, T.B. O instinto para o artesanato e a aversão ao trabalho em geral. **Oikos – Revista de economia heterodoxa**, n.8, ano VI, 2007.

- VEBLEN, T. B. On the nature of capital: II. Investment, intangible assets, and the pecuniary magnate. In: VEBLEN, T. B. **The Place of Science in Modern Civilisation and Other Essays**. New York: B. W. HUEBSCH, 1919, pp. 352-386.
- VEBLEN, T. B. Por que a Economia não é uma ciência evolucionária? In.: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Orgs.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. pp. 31-52.
- VEBLEN, T.B. **The Engineers and the price system**. Ontario: Batoche Books, 2001.
- VEBLEN, T.B. **Teoria da Empresa Industrial**. Porto Alegre: Editora Globo, 1966.
- VEBLEN, T.B. The instinct of workmanship and the state of industrial arts. In: CAMIC, C.; HODGSON, G.M. (Orgs.). **Essential Writings of Thorstein Veblen**. New York: Routledge, 2011.
- VEBLEN, T.B. **The instinct of workmanship and the state of industrial arts**. New York: B. W. HUEBSCH, 1918.
- VEBLEN, T. B. Why is Economics Not an Evolutionary Science? **The Place of Science in Modern Civilization**. New York: Russel & Russel, 1961.